



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 3.728 DE 23 DE JUNHO DE 2008**

Aprova o Curso de Especialização em Assistência e Desenvolvimento Social.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Parecer n. 078/2008), em sessão realizada no dia 10.06.2008, e em conformidade com os autos do Processo n. 010702/2008 - UFPA, procedentes do ICSA, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Assistência e Desenvolvimento Social, de interesse do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, em convênio com a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas e previsão de realização para o período de 01.07.2008 a 31.05.2009, sob a coordenação do Prof. Carlos Alberto Batista Maciel.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de junho de 2008.

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão